

IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 035/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022

Publicado 16 / 05 / 2022

Retirado em / /

Olivia
Olivia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0

“Dispõe sobre delegação ao Assessor Jurídico do IPASMUN e dá outras providências”

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica delegado ao Assessor Jurídico do IPASMUN, **ANDERSON DA SILVA BARREIROS**, inscrito no CPF sob o nº 090.200.896-09, portador do RG MG-14.426.780, na ausência do Diretor de Previdência, a competência para assinar autorização para empréstimos consignados requeridos por aposentados, pensionistas e servidores desse Instituto de Previdência, observadas as normas legais.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 028/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos dezesseis dias do mês de maio de 2022.

LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
Portaria 02/2021